

PORTARIA Nº 0237 2023, DE 02 DE Março DE 2023.

“Suspende os efeitos da Portaria nº 0181/2023 que concedeu Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Agravo de Instrumento nº 0005350-97.2023.8.27.2729/TO o qual defere o pedido de suspensão da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Especial nº 0013138-23.2022.8.27.2722/TO;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 0181/2023 que concedeu Progressão Vertical à docente **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS**, no cargo de Professora Adjunto, Classe M, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

